



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha
Estado de Sergipe

INDICAÇÃO Nº 038 /2019

APROVADO *Uormimisked*

Em 09 de Agosto de 2019

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, vêm propor a seguinte Indicação, Senhor Presidente logo depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Solicitamos da Mesa Diretora deste Parlamento que seja encaminhado copia da referida Propositura ao Senhor Prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto, Objetivando com a maior brevidade possível **Libere 01 – um Veículo (Automóvel) com Abastecimento de Combustível e Motorista para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** realizar os trabalhos deste conceituado Conselho durante e depois das eleições Conselheiros Tutelares em curso. (Podendo ser em forma de Comodato).

A referida reivindicação tem como objetivo principal dar melhores condições de trabalho deste órgão de fundamental importância em nosso Município, que vem realizando de forma benéfica ações em defesa de um Povo livre e mais justo Socialmente.

Justificativa Complementar em Plenário.

Câmara Municipal, 08 de agosto 2019.

Antonio Everton de Rezende
Antonio Everton de Rezende
VEREADOR / TONHO PINTO

ESTIMHO DE SACREDO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

Eduardo Marcel P. Lima e Lima
Eduardo Marcel P. Lima e Lima
Vereador
Porto da Folha/SE

Dalma Alves Mota de Souza

Thay Rodrigues Santana Araújo

Luis Carlos Santos Rodrigues

Ana Luíza Santos de Rezende

RECEBI 09/08/19
Evaletze de Oliveira Souza
Evaletze de Oliveira Souza
Controladora Interna

p. da Silva